

## RELATÓRIO DO GT DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS EFEITOS DA RESOLUÇÃO 369/2006

LOCAL SALA T 13, ED.MARIE PRENDI CRUZ, W2 NORTE , QD. 505, LT 2, BL B - BRASILIA DF , DATA: 09 de novembro de 2010.

O Sr. Marcilio Caron abriu a reunião às 9:45.

Esclareceu que o GT não tem finalidade de modificar a 369, somente monitorar e analisar os efeitos da resolução, o relatório resultado do GT integrará o relatório de qualidade ambiental da Lei de Política Nacional de Meio Ambiente.

Renata Vignoli, do Departamento de Apoio ao Conama, fez uma síntese sobre os processos e histórico do GT: 1ª Reunião do GT (agosto 2007): envio de ofícios aos municípios, estados e órgãos licenciadores solicitando as informações a serem utilizadas para a elaboração do Relatório. 2ª Reunião do GT: O SINIMA foi convidado para explicar a estrutura da plataforma de divulgação de dados. 18ª CTGTB: Foi proposto um workshop que não se realizou. 3ª Reunião GT: Foi decidido a elaboração de 4 relatórios, mas apenas dois foram concluídos. Um da ABEMA (Mariano Duran) e outro das Ongs (Lisiane Becker). A 4ª reunião do GT tinha proposta de unificar os relatórios e outra proposta de constituição de um outro GT para revisão da 369 que não foi aceita. Na última reunião foi recebido um parecer técnico do estado do RJ propondo a criação deste GT, além de manifestações do Ministério da Cidades, Município de São Bernardo e CNI. Ocorreu, no entanto, um grande lapso temporal sem reuniões pois se esperava um posicionamento da ABEMA, Anamma e Ibama sobre os resultados dos ofícios enviados e não respondidos de forma adequada e em número suficiente a uma análise.

O Sr Marcílio Caron esclarece que a 369 dispõe sobre casos excepcionais de intervenção em APP e apresenta o relatório feito pela ABEMA. Ressalta a ausência do Ibama e a contribuição dos estados de São paulo, Paraná, Minas Gerais, Bahia e rio grande do sul como os que mais contribuíram com o GT. O relatório da ABEMA foi lido pela relatora, Geovana Cartaxo. O João Petribu (CNA) solicita o parecer do Ibama sobre a constitucionalidade da resolução 369 tendo em vista o artigo 225 da constituição. O Sr Marcilio Caron ressalta que este GT não é o fórum para esta discussão. Foi lido o relatório do CIPAM sobre avaliação das resoluções pela relatora, cujo conteúdo contém uma metodologia de análise que poderia ser inserida e avaliada para utilizar como parâmetro para o GT. O Sr Marcílio Caron, a partir de uma sugestão do Sr. Nilo Diniz, propõe um seminário para melhorar o retorno das informações necessárias ao monitoramento dos efeitos da resolução 369. A relatora Geovana Cartaxo sugere o encaminhamento das questões apresentadas pela prefeitura de Ribeirão das Neves sobre interpretação da resolução 369 a CONJUR. Representante dos ceramistas - ANICER – Sr. Cesar Gonçalves ressalta a necessidade de sensibilização dos órgãos estaduais e municipais para estar presentes no Seminário e apoia a idéia.

O major Amauri Kruer afirma que devemos abordar dois aspectos: primeiro sobre as competências, e descreve as possíveis incongruências de interpretação entre a resolução 237 do Conama e a 369 em seguida sugere que uma resolução específica que defina

melhor o baixo impacto ambiental. A Sra. Regina Gualda (ABEMA) apoia o Seminário para sair do círculo vicioso e oferece o apoio da ABEMA. O Sr. Alfonso (ASPIP) se manifesta favorável ao Seminário e sugere que os usuários também sejam incluídos na pesquisa. O Sr. Antônio Henrique (Associação do Comércio) considera bem vindo o Seminário e sugere como encaminhamento sob ponto de vista metodológico a utilização do mecanismo utilizado pela Câmara dos deputados que permite a participação da sociedade civil. Ressalta, ainda, a importância da resolução 369 para o tema turismo que prevê o uso de APPs como atrativo. Levanta dúvidas sobre a interpretação da resolução 369. O Sr Barros (CONFEA) apoia o Seminário e ressalta a importância de amparar os profissionais na legislação ambiental. A Sra Dilma Carvalho (MMA) destaca o lapso temporal longo para a retomada do GT e lembra que havia já uma proposta de Seminário. Retoma a preocupação com a inclusão da plataforma do SINIMA e uma estruturação para transparência do processo. O Sr. Nilo (DCONAMA) esclarece que a parada de quase dois anos do GT foi devido a não resposta das entidades e devido ao baixo retorno. Afirma que é preciso outras ações que contornem a falta de dados quantitativos e sugere a agregação de dados qualitativos no seminário. Sugere, também, que a reforma do Código Florestal pelo Conama seja feita com base nessa avaliação. De qualquer forma, após o lapso de tempo, o contexto da reforma do Código Florestal a ser retomada no início do ano que vem é um fator que precisa ser inserido. A confederação do comércio ressaltou a necessidade de uma metodologia de atração no que o Sr. Nilo concorda. O Sr. Marcílio Caron sugere que na 100ª reunião plenária do Conama, dias 24 e 25, seja realizada uma reunião com a ABEMA, ANAMMA e o diretor de fiscalização do Ibama com a participação do MMA para iniciar a discussão do Seminário. Sugere a data de abril de 2011 para o seminário. O Sr. Marcilio Caron sugere uma visão jurídica do Seminário. A Sra. Geovana Cartaxo sugere que o INPE e as ONGS que monitoram o desmatamento sejam chamadas a auxiliar como diagnóstico dos efeitos da 369 por meio da análise de imagens de satélite, pois o Seminário deve ser de diagnóstico e não de esclarecimento somente de dúvidas na interpretação. O Sr. Joao Petribu (CNA) ressalta que talvez as fotos atuais de satélite não auxiliem. Lembra que os estados colocaram que não saberiam identificar nos licenciamentos se a 369 foi utilizada ou não porque não tinham os dados, como a ANAMMA colocou, e que devido a quantidade de solicitações de licenciamento, não seria possível a identificação. A Sra Renata (Cetesb) acredita que o Seminário é interessante e importante para a discussão de grandes temas, e para saber como os estados estão aplicando a Resolução. Esclarece que em São Paulo há problemas na sua aplicação, principalmente nas regiões metropolitanas. O Sr Geraldo (CREA) apoiou o Seminário e lembrou que o Confea e os profissionais do sistema sempre assinam as ARTs e participam das intervenções nas APPs e a ART poderá ser um dado interessante para criar uma parceria com o sistema pois tem o registro das intervenções em APPs. Sugere a parceria do Confea para organização do Seminário. A Resolução 369, segundo o Márcio Resende (DNPM), é muito complicada. O representante da SEMACE reafirma a necessidade de envolver os estados. Hoje a SEMACE interpretou que a 369 revogou a 341. Isso pode gerar mais dúvidas de interpretação. O Sr Marcílio Caron falou que junto com a Dominique peregrinaram nos estados solicitando os dados. De acordo com a Dilma (MMA) o PNMA capacitou estados e municípios para disponibilizar os dados mas não está no SINIMA que deveria materializar os dados, mas ainda não existe o setor de integração de dados capaz de disponibilizar os dados de forma compatível. A Sra Regina Gualba da ABEMA afirmou que a mais de 5 anos a ABEMA solicita os dados, mas falta aos estados a sensibilidade sobre o que está sendo demandado. O Sr Henrique (CNC)

sugeriu fazer uma sensibilização por meio de uma oficina de preparação para o Seminário e o nivelamento das informações. Concordou com a Regina e com o Márcio que os estados não estão informados. Foi a ABEMA que manipulou o questionário e faltou vontade política - segundo Caron. Sugeriu que em janeiro ou fevereiro tenha uma oficina para dispor sobre o Seminário. O sr Marcilio Caron sugeriu dia 4 /11 uma reunião para avançar e receber as colaborações. O DNPM falou que o questionário só vai ser respondido se houver vontade política. Falou da averbação da reserva legal e lembra que uma parcela enorme de mineração é de pequeno porte. O Sr. César Gonçalves da associação de produção de cerâmica (ANICER). É preciso uma reunião do GT de consolidação do documento inicial para disponibilizar e receber as contribuições. A Sra. Dilma (MMA) ressaltou que é testemunha de como tentaram permeabilizar os dados mas percebe que é necessário inserir isso no próprio Conama. A Sra Geovana Cartaxo concorda com Dilma sobre a necessidade de disponibilizar num portal com sistema eletrônico para que seja preenchido online. Diego (MME) também quer contribuir com a formulação das questões para o diagnóstico. esclarecimento do Márcio do DNPM que seja enviado o questionário antigo para a lista dos presentes. Representante da CTESB lembrou que temos duas metas: uma é o questionário e outra o Seminário e sugere uma avaliação do questionário O Sr. Alfonso (ASPIPP) se compromete junto com a CNA a pensar o questionário também. O Sr Milton da ANEPAC acha que o tempo para organização do Seminário é curto. A Sra. Dilma sugere reuniões por regiões, mas o Sr. Marcilio Caron lembra que não há recursos e que as Associações já tem a estrutura para divulgar isso e solicita que a Renata, do departamento de apoio ao Conama, cheque essas informações.

Encaminhamentos: o questionário deve ser reformulado e as pessoas que se comprometem a contribuir: Geovana cartaxo (Onda Azul), Dilma carvalho (MMA), Cláudia Sales (Ibram), Diego (MME), Antonio Henrique (CNC), Alfonso (ASPISPP), Marcilio Caron (Setor Florestal) PRAZO: JANEIRO. A Geovana Cartaxo coordenará o documento.

Sugestao do seminário: encaminhar a Renata Vignoli até 5 de janeiro.  
renata.vigoli@mma.gov.br

Reunião do GT em fevereiro para fechar o seminário na segunda quinzena.

Sugestão do seminário para abril, sujeita alterações.

Informe na próxima plenária dia 24 e 25 de novembro de 2010 pelo senhor Marcílio Caron e reunião paralela informal no dia 24 com ABEMA, Ibama, ANAMMA. O Sr Marcílio Caron vai checar a possibilidade de realizar na reunião preparatória .

Convocar o Sinima para fazer integração da plataforma de dados junto as OEMAS.

Foi encerrada a reunião do grupo às 13h00.